DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Ato de Posse 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 04 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.
Convoca servidora em férias para retornar ao serviço e dá outras providências.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R e s o l v e:

Art. 1º - Convocar a servidora Ana Paula Marques Cabecera, matricula 654/001**,** em gozo de férias no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025, concedida através da portaria 186 de 12 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020, nos dias 13 e 14 de janeiro de 2025, por necessidade do serviço público, ficando resguardado o direito do servidor em gozá-lo em momento oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, 10 de janeiro de 2025.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 04/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 05 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.
Convoca servidora em férias para retornar ao serviço e dá outras providências.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R e s o l v e:

Art. 1º - Convocar a servidora Neusa Maria Galbero, matrícula 163/01**,** em gozo de férias no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025, concedida através da portaria 186 de 12 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 02/07/2022 a 01/07/2023, nos dias 13 e 14 de janeiro de 2025, por necessidade do serviço público, ficando resguardado o direito do servidor em gozá-lo em momento oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, 10 de janeiro de 2025.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 04/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 006 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.
Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Ednéia Adriana Coltri Inácio	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*16/12/2024;*
Ednéia Adriana Coltri Inácio	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*18/12/2024;*
Ednéia Adriana Coltri Inácio	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*20/12/2024;*
Franchesca Aparecida Cruz	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*18/12/2024;*
Juliana Regina Lopes Leite	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*12/12/2024;*
Marcia Lenita Assis Gambaratto	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*13/12/2024;*

Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*16/12/2024;*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*17/12/2024;*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Regiane Barros Caires de Souza	*Falta Medica*	*dia*	*18/12/2024;*	*horário*	*13:00 às 16:00*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 13 de janeiro de 2025.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 006/2025.....1

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
"Vereador Onivaldo Massarenti"
www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

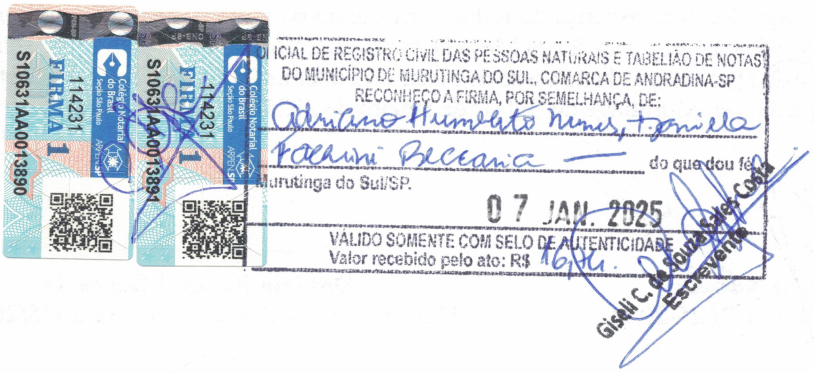
Ata da Sessão Solene de Posse da 18ª Legislatura 2025/2028 da Câmara Municipal de Murutinga do Sul e do Poder Executivo de Murutinga do Sul. Ao 1º dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, precisamente as 10h15min no Centro Cultural Dr. Celso Justo, cito a Avenida Prefeito Romeu Cestari, 258, nesta cidade de Murutinga do Sul, Comarca de Andradina, Estado de São Paulo, teve início e lugar esta Sessão Solene sob a Presidência do Vereador eleito e mais votado nas eleições de 06 de outubro de 2024, Senhor Adriano Humberto Nunes, que em primeiro lugar convidou a Vereadora Eleita Daniela Fachini Beccaria para ocupar o cargo interino de 1ª Secretária desta Sessão e convidou o Vereador Eleito Cristiano dos Santos Silva para ocupar o cargo interino de Vice-Presidente. Em seguida o Mestre de Cerimonias convidou por ordem alfabética os Vereadores eleitos nas eleições de 06 de outubro de 2024 para ocuparem suas cadeiras. Em seguida convidou o Senhor Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito eleito em 06 de outubro de 2024 para ocupar seu lugar a mesa, logo após convidou o Senhor Adeildo de Oliveira, Vice-Prefeito eleito em 06 de outubro de 2024 para ocupar seu assento a mesa. Composta Mesa e o plenário o Presidente invocando a Deus declarou aberta a presente Sessão Solene de instalação da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Murutinga do Sul e do Poder Executivo de Murutinga do Sul, solicitando a todos que de pé ouvissem o Hino Nacional e Hino do Município de Murutinga do Sul. Em sequência a presente sessão o Vereador Adriano Humberto Nunes, Presidente da Sessão Solene de Posse conforme rege o Regimento Interno desta Casa de Leis, prestou o Juramento de Compromisso de Posse, assinando devidamente o livro com Termo de Posse, bem como apresentando a sua declaração de bens, em seguida os demais Vereadores por ordem alfabética prestaram o mesmo Juramento de Compromisso de Posse, assinando devidamente o livro com Termo de Posse e juntamente apresentando suas Declarações de Bens. Ao final o Presidente declarou então empossados nos cargos de Vereadores a partir de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028 os vereadores Adriano Humberto Nunes, Cristiano dos Santos Silva, Daniela Fachini Beccaria, Fabio Júnior Dejaviti, Ivan Antônio Pereira, José Roberto Ferrari, Mauricio Donizete de Freitas, Muriel Oliveira Petruco e Vanderlei Ferreira. Em sequência o Presidente convidou o Senhor Cristiano Eleutério Soares da Silva para prestar o Juramento de Compromisso de Posse, assinar o Termo de Posse e apresentar a sua declaração de bens, do mesmo modo convidou o Senhor Adeildo de Oliveira para prestar o Juramento de Compromisso de Posse, assinar o Termo de Posse e apresentar a sua declaração de bens que ao final foram declarados empossados Prefeito e Vice-Prefeito respectivamente, para exercer seus cargos a partir de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Em seguida abriu a palavra aos vereadores empossados e ao vice-prefeito e ao prefeito fazer seus agradecimentos a população. Por fim o Presidente dirigiu seus sinceros cumprimentos ao Prefeito se colocando à disposição, agradeceu a presença de todos. Como nada mais havia a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos convidando os mesmos para que dentro de minutos assistissem a Sessão Solene para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Murutinga do Sul para o ano de 2025 e deu por encerrada a Sessão de Posse do Poder Legislativo e Poder Executivo do município de Murutinga do Sul. Murutinga do Sul, 1º de janeiro de 2025.

Adriano Humberto Nunes
Presidente da Sessão de Posse 2025/2028

Daniela Fachini Beccaria
1ª Secretária da Sessão de Posse 2025/2028

Carolyne de Souza Zanotti
Escrevente Autorizada
Serviço do Reg. Imóveis e Anexos
Andradina-SP

Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897- Centro -CEP 16.950-009 Fone/Fax (18) 3788-1335 CNPJ: 01.638.177/0001-80
E-mail: camara@cmmurutingadosul.sp.gov.br


S10631AA0013890
FIRMA 1
114231
S10631AA0013891
FIRMA 1
114231
ICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
DO MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL, COMARCA DE ANDRADINA-SP
RECONHEÇO A FIRMA, POR SEMELHANÇA, DE:
Adriano Humberto Nunes, Daniela
Rocha Beccaria
do que dou fé.
Murutinga do Sul/SP.
07 JAN. 2025
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Valor recebido pelo ato: R$ 16,44
Giselli C. de Souza Sales Costa
Escrevente

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ANDRADINA
Rua Marechal Deodoro, 956 - Centro T: (18) 3722-7999/3722 7727/3722-9777
CEP 16901-011 - ANDRADINA - SP - CNPJ: 52.831.464/0001-43
MATHEUS SILVA DE FREITAS
OFICIAL

CERTIDÃO DE REGISTRO - TÍTULOS E DOCUMENTOS

RECEPÇÃO Nº: **23488** PRENOTAÇÃO Nº: **23488**

APRESENTANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL**
INTERESSADO: **CÂMARA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL**
NATUREZA: **ATA ASSEMBLÉIA**

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS: CERTIFICO E DOU FÉ que o presente DOCUMENTO EM PAPEL, constituído de 1 página(s), fora protocolado sob nº 023488 e registrado eletronicamente na data de 13/01/2025, sob nº 28033 no Livro B, de TÍTULOS E DOCUMENTOS, deste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de ANDRADINA, Estado de São Paulo - CNPJ: 52.831.464/0001-43. CERTIFICO ainda, que a assinatura digital constante neste documento está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009. Apresentante: CÂMARA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL Natureza: ATA ASSEMBLÉIA. Este certificado é parte integrante e inseparável do registro acima descrito. ANDRADINA / SP, 13 de janeiro de 2025. Cartório R$ 47,84, Estado R$ 13,60, Sec. da Fazenda R$ 9,31, Sinoreg R$ 2,52, Trib.Justiça R$: 3,28, MP R$: 2,30, ISS R$: 1,43, Total R$ 80,28.

ANDRADINA, 13 de janeiro de 2025.

CAROLYNE DE SOUZA ZANOTTI
ESCREVENTE AUTORIZADA

Carolyne de Souza Zanotti
Escrevente Autorizada
Serviço do Reg. Imóveis e Anexos
Andradina-SP

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
https://selodigital.tjsp.jus.br
1244204TIZMW07EDF548JS25

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
"Vereador Onivaldo Massarenti"
www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Ata da Sessão Solene de Eleição da Mesa Diretora 2025 da Câmara Municipal de Murutinga do Sul. Ao 1º dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, precisamente as 11h50min no Centro Cultural Dr. Celso Justo, cito a Avenida Prefeito Romeu Cestari, 258, nesta cidade de Murutinga do Sul, Comarca de Andradina, Estado de São Paulo, teve início e lugar a Sessão Solene de Eleição da Mesa Diretora para o ano de 2025. Invocando a Deus e pelo bem do município o Presidente de princípio esclareceu que de acordo com o disposto no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, que a finalidade da Sessão de eleição do Presidente, Vice-Presidente e 1º e 2º Secretário da Câmara Municipal de Murutinga do Sul para o ano de 2025. Esclareceu ainda que a Mesa que comandará os destinos da eleição é a mesma que presidiu a Sessão Solene de Instalação da 18ª Legislatura. Esclareceu ainda que a presente votação seria por ordem alfabética dos Senhores Vereadores eleitos e empossados nesta data e que este Presidente seria o último a exarar seu voto, que os mesmos são abertos conforme a Lei Orgânica do Município e que após proclamarem seus votos deveriam preencher a cédula sob a Mesa e assinarem a mesma. Após estas explanações iniciou-se a votação que ao seu final por unanimidade apresentou o seguinte resultado: Presidente – Vanderlei Ferreira, Vice-Presidente – Ivan Antônio Pereira, 1º Secretária – Daniela Fachini Beccaria e 2º Secretário – Fabio Júnior Dejaviti. Diante do resultado o Presidente proclamou eleita a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Murutinga do Sul para o exercício de 2025 a partir da presente data até 31 de dezembro de 2025. Na sequência foi aberta a palavra ao Presidente Vanderlei Ferreira eleito para Mesa Diretora 2025 e como nada mais havia a tratar o Presidente em nome de Deus e para o bem do município, agradeceu a presença de todos deu por encerrada aquela Sessão Solene. Murutinga do Sul, 1º de janeiro de 2025.

Adriano Humberto Nunes
Presidente da Sessão de Eleição da Mesa Diretora 2025

Daniela Fachini Beccaria
1ª Secretária da Sessão de Eleição da Mesa Diretora 2025



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL, COMARCA DE ANDRADINA-SP
RECONHEÇO A FIRMA, POR SEMELHANÇA, DE:
Adriano Humberto Nunes e Daniela Fachini Beccaria do que dou fé.
Murutinga do Sul/SP. 07 JAN. 2025
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Valor recebido pelo ato: R$ 16,74
Giseli Cida Soares Costa
Escrevente

Carolyne de Souza Zanotti
Escrevente Autorizada
Serviço do Reg. Imóveis e Anexos
Andradina-SP

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ANDRADINA
Rua Marechal Deodoro, 956 - Centro T: (18) 3722-7999/3722 7727/3722-9777
CEP 16901-011 - ANDRADINA - SP - CNPJ: 52.831.464/0001-43
MATHEUS SILVA DE FREITAS
OFICIAL

CERTIDÃO DE REGISTRO - TÍTULOS E DOCUMENTOS

RECEPÇÃO Nº: **23487** PRENOTAÇÃO Nº: **23487**

APRESENTANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL**
INTERESSADO: **CÂMARA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL**
NATUREZA: **ATA ASSEMBLÉIA**

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS: CERTIFICO E DOU FÉ que o presente DOCUMENTO EM PAPEL, constituído de 2 página(s), fora protocolado sob nº 023487 e registrado eletronicamente na data de 13/01/2025, sob nº 28032 no Livro B, de TÍTULOS E DOCUMENTOS, deste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de ANDRADINA, Estado de São Paulo - CNPJ: 52.831.464/0001-43. CERTIFICO ainda, que a assinatura digital constante neste documento está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009. Apresentante: CÂMARA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL Natureza: ATA ASSEMBLÉIA. Este certificado é parte integrante e inseparável do registro acima descrito. ANDRADINA / SP, 13 de janeiro de 2025. Cartório R$ 47,84, Estado R$ 13,60, Sec. da Fazenda R$ 9,31, Sinoreg R$ 2,52, Trib.Justiça R$: 3,28, MP R$: 2,30, ISS R$: 1,43, Total R$ 80,28.

ANDRADINA, 13 de janeiro de 2025.

CAROLYNE DE SOUZA ZANOTTI
ESCREVENTE AUTORIZADA

Carolyne de Souza Zanotti
Escrevente Autorizada
Serviço do Reg. Imóveis e Anexos
Andradina-SP

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br
1244204TIHU426Z4ZQUI4425O